



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 420, DE 8 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000094/2018-99), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República ELTON LUIZ BUENO CANDIDO, para participar do curso de Aperfeiçoamento "Desafios do Ministério Público e do Judiciário na efetivação dos direitos sociais", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 8 a 18 de outubro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 maio, 2018. Seção 2, p. 48.](#)